



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2025

Processo nº 25410.012764/2021-80

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 45/2022, celebrado com a Empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.495, Torre Nações Unidas, 9º andar, Conj. 91 e 1º subsolo, Salas SS1 e SS6 - Cidade Monções – CEP: 04578-000 - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0001-49, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 03 (três) equipamentos médico-hospitalares da marca CARL ZEISS, pertencentes à Unidade Hospitalar HC1 do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas, a partir de 25/04/2025, da importância anual estimada de R\$ 17.540,87 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), correspondendo ao acréscimo de 4,2040% decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (OUT2024-OUT2023), de 4,76%, após aplicada redução negociada de 0,556 pontos percentuais.

O valor mensal estimado do serviço passa a ser de R\$ 36.231,82 (trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 434.781,84 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 45/2022, resultante do processo nº 25410.012764/2021-80/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 15/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047571339** e o código CRC **7F4F7944**.

Referência: Processo nº 25410.012764/2021-80

SEI nº 0047571339

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site